

EDITAL - COORDENADOR(A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

A Direção da PEI EE. MARIA ANTONIETA BIBLIOTECÁRIA FERRAZ, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função do Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) nesta Unidade Escolar de Anos Finais e Médio.

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, conforme legislação vigentes.

II- Da vaga oferecida: 01 (uma) vaga para Ensino Fundamental II (Anos Finais), 01 (uma) vaga Ensino Médio.

III - Do horário de trabalho: 07h00 às 16:00/12h30 às 21h30 - 40 horas semanais

IV - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser credenciado para a função para o ano de 2026;
- b) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- c) Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- d) Ser portador de licenciatura plena, preferencialmente com complementação em pedagogia;
- e) Ter o curso PDL oferecido pela EFAPE;
- f) A designação para atuar como Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

V - Para o desempenho da função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral:
O candidato(a) deverá atender às atribuições descritas no artigo 4º, da Resolução SEDUC 53/2022 de 29/06/2022.

VI - Das inscrições:

Encaminhar documentação por e-mail e904582a@educacao.sp.gov.br
Período: 23/01/2026 a 27/01/2026

VII - Apresentação da proposta de trabalho contendo:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e SED de caráter eliminatório.

- a) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- b) Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VIII - Entrevista e avaliação da proposta de trabalho:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino – Leste3
PEI EE BIBLIOTECARIA MARIA ANTONIETA FERRAZ

Rua Rafael Della Monica, 300 – Cidade Tiradentes

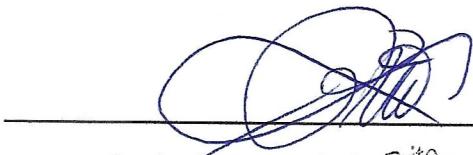
(11) 2964-2875 / 2964-0464

E-mail : e904582a@educacao.sp.gov.br

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral deverá passar por entrevista, na qual serão analisados.

- a) Explicitação e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa.
- b) O perfil profissional do candidato.
- c) A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas a otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.
- €) Data, horário e local da entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.



Assinatura e carimbo do Diretor de Escola
Gersivânia Santos Brito
RG: 36.273.849
Diretor de Escola